



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Que o Prefeito determine à Secretaria de Infraestrutura, junto a Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, com efetivação e urgência, a realização de adequações nas vagas destinadas às pessoas cadeirantes e com deficiência física no Município de Rio do Sul.

Atualmente, o município possui mais de 30 vagas exclusivas para cadeirantes, porém grande parte delas não conta com acessibilidade adequada, especialmente no que se refere ao rebaixamento de meio-fio, rampas de acesso e ligação correta com as calçadas. Tal situação dificulta a locomoção das pessoas com deficiência, comprometendo sua segurança, autonomia e dignidade.

Em muitos pontos da cidade, o cadeirante consegue estacionar, mas não possui acesso seguro para subir na calçada, sendo obrigado a circular pela via pública, dividindo espaço com veículos e colocando sua integridade física em risco.

Dessa forma, faz-se necessária uma ação urgente do Poder Público para adequar essas vagas conforme as normas de acessibilidade, garantindo condições adequadas de mobilidade, inclusão e respeito às pessoas com deficiência

Rio do Sul, 11 de Maio de 2026.

HELENA DE SOUZA

Vereadora Mirim Autora

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1